



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0298/2022/SEMAM

Linhares – ES, 19 de outubro de 2022

Roque Chile de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Linhares/ES

**Ref.: Ofício de Proposições – Nº 320/2022- Processo 5873/2022**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao documento supramencionado, encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>., para acompanhamento, uma via da AUTORIZAÇÃO DE PODA de árvores, já enviada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOS para as devidas providências.
3. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

*Flávia Barbosa Rodrigues*  
FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB./

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

# AUTORIZAÇÃO

REF. OFICIO DE PROPOSIÇÕES 320/2022/GAB/PRES./C.M.L. - PROCESSO 5873/2022

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –  
**autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Endereço:** Ruas e Avenidas do Centro, incluindo o Cais do Porto – Linhares – ES.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA em diversas árvores localizadas no endereço supramencionado.**

**Observações:**

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 19 de outubro de 2022.

*Flávia Barbosa Rodrigues*

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LINHARES

SECRETARIA DE  
**MEIO AMBIENTE**  
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

## PARECER TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO DE PODA EM DIVERSAS ÁRVORES NO CENTRO DE LINHARES – ES.

Referente ao Ofício de proposições Nº 320/2022 – GAB./ PRES./ C.M.L/ Processo 5873/2022.

ENVIO DE REQUERIMENTO DO ILUSTRE VEREADOR PROFESSOR ANTONIO CARLOS.

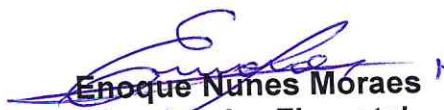
Com relação ao envio do **requerimento protocolado na Câmara Municipal pelo Ilustríssimo Edil Professor Antonio Carlos - Processo 5873/2022**, quanto à poda de árvores no centro de Linhares, através do **Ofício de proposições Nº 320/2022** pelo excelentíssimo Presidente da Câmara senhor Roque Chile de Souza, verifica-se em campo que se justifica tecnicamente a solicitação ora apresentada uma vez que passamos um longo tempo sem o serviço de corte e poda de árvores na municipalidade e em muitos locais as árvores estão realmente muito grandes, com copas amplas que bloqueiam a iluminação pública e, em alguns casos até câmeras de videomonitoramento, gerando medo e preocupações a moradores e transeuntes conforme relatos já feitos anteriormente, pois isso coloca em risco a segurança dos mesmos.

**Portanto, diante da situação, opinamos pela emissão de uma autorização de poda em diversas árvores no centro de Linhares**, compreendendo ruas e avenidas e incluindo o Cais do Porto, margem do Rio Doce, onde se encontram algumas árvores de grande porte que criam grandes pontos de escuridão, **encaminhando-a à SEMOS – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que tome as devidas providências, em caráter de urgência, por se tratar de uma questão de segurança.**

**Opinamos também que seja enviada resposta ao Excelentíssimo Presidente da Câmara** enviando cópia da autorização de poda encaminhada à SEMOS dando conhecimento das providências tomadas por esta SEMAM.

**Observação:** Opinamos também que seja enviada resposta ao Excelentíssimo Presidente da Câmara enviando cópia da autorização de poda encaminhada à SEMOS dando conhecimento das providências tomadas por esta SEMAM.

Linhares, 19 de outubro de 2022.

  
**Enoque Nunes Moraes**  
Engenheiro Florestal  
CREA 4927/D – ES



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





---

**Ofício 320-22 - Câmara Municipal de Linhares**

---

**De :** secretaria@camaralinhaires.es.gov.br

ter, 18 de out de 2022 13:58

**Assunto :** Ofício 320-22 - Câmara Municipal de Linhares

2 anexos

**Para :** Sec. Munic. Meio Ambiente (SEMAM)  
<semam@linhares.es.gov.br>

Boa tarde,

Encaminhado em ANEXO **OFÍCIO nº 320/2022** emitidos pela Câmara Municipal de Linhares.

Para dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com esta secretaria legislativa.

Ofício 320-22 - Câmara Municipal de Linhares

**Por gentileza ACUSAR O RECEBIMENTO deste e-mail.**


--



Lorena Santos  
Aux. Serv. Administrativos  
Secretaria Legislativa  
Tel.: (27) 3372-6534  
(27) 3372-6515

--

---

 **Ofício de Proposições nº 320\_2022-Semam.pdf**  
54 KB

---





Ofício de Proposições - Nº 320

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 5873/2022

5 de outubro de 2022.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
NATURAIS (SEMAM)**

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 28/09/2022, apresentado na Sessão Ordinária do dia **03/10/2022**, pelo ilustre vereador Professor Antônio Cesar, solicito de Vossa Excelência, A PODA DE ÁRVORES NO CENTRO DE LINHARES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, JUSTIFICANDO O PEDIDO, POIS ALGUMAS ÁRVORES ESTÃO GRANDES, TRAZENDO RISCOS.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Roque Chile

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 21/10/2022 15:45

Checksum: **CD108055E0901C5D5F2B1F587DBA2A554DEFA257ECDC788C8DCC9ABE3FA42E21**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

